

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2018

(Do Sr. ROSSONI)

Altera os arts. 9º, 10, 66, 73, 82 e 227, do Regimento Interno, para aperfeiçoar a rotina legislativa da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera os arts. 9º, 10, 66, 73, 82 e 227, do Regimento Interno, para aperfeiçoar a rotina legislativa da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao *caput* e ao § 4º do art. 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 9º Os Deputados são agrupados por representações partidárias ou Blocos Parlamentares, cabendo-lhes escolher o Líder quando a representação for igual ou superior a setenta Deputados.

.....
§ 4º O Partido com bancada inferior a setenta Deputados não terá Liderança, mas poderá indicar um de seus integrantes para expressar a posição do Partido quando da votação de proposições, ou para fazer uso da palavra, uma vez por semana, por cinco minutos, durante o período destinado às Comunicações de Lideranças.

.....”. (NR)

Art. 3º Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 10.....
I- fazer uso da palavra, nos termos do art. 66, §§ 1º e 3º, combinado com o art. 89, podendo ceder parte de seu tempo aos integrantes do seu Partido ou de seu Bloco Parlamentar;
.....”. (NR)

Art. 4º Dê-se a seguinte redação aos incisos II e III do art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 66.....

.....
 II- Grande Expediente com duração improrrogável de cinquenta minutos, distribuída entre os oradores inscritos;

III- Ordem do Dia, a iniciar-se às quatorze horas e trinta minutos, com duração de três horas prorrogáveis, para apreciação da pauta;

.....”. (NR)

Art. 5º Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 73 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 73.....

.....
 II- não será permitida conversação nem manifestações de qualquer natureza que perturbem a leitura de documento, chamada para votação, comunicações da Mesa, discursos, debates e deliberações;

.....”. (NR)

Art. 6º Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 82 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 82. Às nove horas e trinta minutos ou às quatorze horas e trinta minutos, conforme o caso, passar-se-á a tratar da matéria destinada à Ordem do Dia, sendo previamente verificado o número de Deputados presentes no recinto do Plenário, através do sistema eletrônico, para o mesmo efeito do que prescreve o § 5º deste artigo.

.....”. (NR)

Art. 7º Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 227 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 227.....

.....
 II- às sessões de deliberação, mediante registro eletrônico até o encerramento da Ordem do Dia ou, se não estiver funcionando o sistema, pelas listas de presença em Plenário, acarretando, a ausência, os efeitos previstos no § 6º do art. 82.

.....”. (NR)

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o presente projeto de resolução apresentamos algumas medidas pontuais, mas que em muito podem contribuir para o aperfeiçoamento do processo legislativo na Câmara dos Deputados

Nesse sentido, em primeiro lugar, almejamos restringir o número de Lideranças, que, hoje, pela sua proliferação, turbam não apenas o encaminhamento dos trabalhos, mas também oneram demasiadamente a estrutura da Casa em termos financeiros e espaciais.

Além dessa, pretendemos garantir a manutenção da ordem e do respeito durante as deliberações, para tanto proibindo a ocorrência de manifestações.

Por fim, buscamos estabelecer que as deliberações se deem a partir das quatorze e trinta ou, se for o caso, das nove e trinta, atribuindo, aos faltosos, os chamados “efeitos administrativos”.

Esclarecemos que tais medidas são o resultado das nossas observações sobre a forma como se desenvolvem os trabalhos nesta Casa e que, hoje, resultam em um enorme sacrifício para aqueles Deputados, que, como nós, gostariam de eleger, de forma prioritária, a objetividade e a produção no dia a dia da rotina legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado ROSSONI